

PORTARIA Nº 008/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

| Processo<br>SIGADOC         | Termo de<br>Contrato | Contratado                                    | Objeto                                                                                                                                                                                                | Servidores<br>Designados                                |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
|                             |                      |                                               |                                                                                                                                                                                                       | Fiscal: Aldo do<br>Prado Junior                         |
|                             |                      |                                               |                                                                                                                                                                                                       | Matrícula:<br>252631                                    |
|                             |                      |                                               |                                                                                                                                                                                                       | CPF:<br>009.554.611-<br>11                              |
| SEFAZ-PRO-<br>2022/08326.01 | Nº<br>004/2023       | KLTC<br>SOLUÇÕES<br>EM<br>TECNOLOGIA<br>LTDA. | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás, incluindo os materiais e acessórios, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, | Fiscal<br>Substituto:<br>Joice<br>Rodrigues de<br>Paula |
|                             |                      |                                               |                                                                                                                                                                                                       | Matrícula:<br>252710                                    |
|                             |                      |                                               |                                                                                                                                                                                                       | CPF:<br>025.315.731-<br>51                              |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de Janeiro de 2023.

Jorge Luis de Oliveira Feitosa

Secretário Adjunto de Administração Fazendária - Em substituição legal

Portaria Nº 085/2022/GSF/SEFAZ

(Assinado via SIGADOC)

